

## PORTARIA Nº 276/2023/GAB/EMSERH, DE 22 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 227/2021-GCC/EMSERH – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS, conforme quadros abaixo:

**Fiscais Administrativos:**

<b>Titular:</b> Camila Pinto Casas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
<b>Suplente:</b> Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Giovanna Baroni Pereira Oliveira	4268	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Jarbson Maurílio Pereira dos Santos	13765	Supervisor Administrativo
<b>Suplente:</b> Fernando César Oliveira Pereira Júnior	3431	Supervisor Administrativo
<b>Suplente:</b> Renato Pinto Campelo	11267	Supervisor Administrativo
<b>Suplente:</b> Mylena Barreto Santos Ferreira	9294	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Lenyze Viana Leal	12709	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> João Lucas da Luz da Silva	13805	Analista Administrativo
<b>Suplente:</b> Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Célia Maria Messias da Silva	1974	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Débora Gomes Bandeira	13592	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Ana Karoliny Laune de Carvalho	13661	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Adriana Costa Santos	13808	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Dine Cristiane Pereira Beckman	13667	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> José de Ribamar dos Santos Neto	13669	Analista Administrativo

## Serviço de Postagem

Contrato nº 227/2021	
Fiscais Técnicos	
<b>Sede Administrativa da EMSERH</b>	<b>Titular:</b> Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa – Supervisora Administrativa – Mat. 1163 <b>Suplente:</b> Airton Santos Costa Júnior – Supervisor Administrativo – Mat. 11148 <b>Suplente:</b> Lucilene Ribeiro Menezes - Supervisora Administrativa – Mat. 2705 <b>Suplente:</b> Giovanna Baroni Pereira Oliveira - Supervisora Administrativa – Mat. 4268 <b>Suplente:</b> Jarbson Maurílio Pereira dos Santos - Supervisor Administrativo – Mat. 13765 <b>Suplente:</b> Fernando César Oliveira Pereira Júnior - Supervisor Administrativo – Mat. 3431 <b>Suplente:</b> Renato Pinto Campelo - Supervisor Administrativo – Mat. 11267 <b>Suplente:</b> Mylena Barreto Santos Ferreira - Supervisora Administrativa – Mat. 9294

**Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 227/2021-GCC/EMSERH – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS, tem como objeto Serviço de Postagem.**

**Art. 3º - A vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 227/2021-GCC/EMSERH – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS e de suas prorrogações, quando houver.**

**Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 227/2021-GCC/EMSERH – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS**

**Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos anteriormente praticados durante a vigência de Portarias de Fiscais Anteriores, referente ao contrato acima listado, devidamente publicadas na intranet desta Administração.**

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE MAIO DE 2023.**

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matricula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Matricula nº 11.748